

P O R T A R I A N º 90

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 16 do corrente mês,

R E S O L V E,

Designar o Juiz Eleitoral da 55ª Zona, Dr. JOÃO MOTA DA COSTA, para funcionar no processo de transferência eleitoral do Dr. BYRON SEABRA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 95ª Zona, com sede em SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, bem assim no de sua esposa e cunhados.

CUMpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de junho de 1965.



DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS,
PRESIDENTE.

*anotado
18-6-65
2-448*

*Recibo - 4 w
16.6.65*
